



CRT-BA

Conselho Regional dos Técnicos Industriais da Bahia

PORTARIA Nº 031, DE 02 DE NOVEMBRO 2020

Estabelece o feriado Nacional de Finados do ano de 2020.

O CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO ESTADO DA BAHIA, criado pela Lei 13.369, de 26 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Lei de criação dos Conselhos Regionais dos Técnicos Industriais – Lei 13.639, de 26 de março de 2018 – que estabelece que o Conselho é uma pessoa jurídica de direito público sob a forma de Autarquia Federal, com sede e foro na Capital do respectivo Estado;

CONSIDERANDO a portaria Nº 679, de 30 de dezembro, do Ministério da Economia, com o cronograma de feriados nacionais e pontos facultativos no ano de 2020;

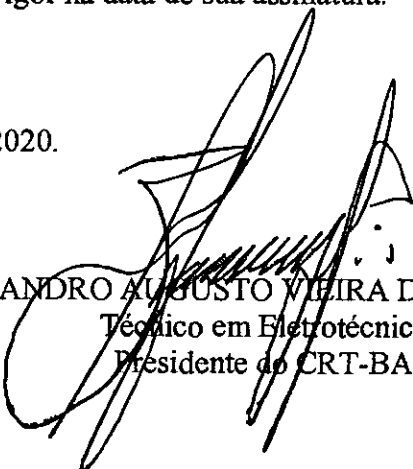
RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o feriado nacional referente ao mês de novembro/2020:

- I. 02 de novembro de 2020 – Finados

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Salvador, 02 de novembro de 2020.



SANDRO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA
Técnico em Eletrotécnica
Presidente do CRT-BA